



"1871-2021-150 ANOS DA APROVAÇÃO DA LEI DO VENTRE LIVRE DE AUTORIA DO GRÃO-MESTRE VISCONDE DO RIO BRANCO"

DECRETO Nº 180 DE 05 DE ABRIL DE 2021 - E.: V.:



AILDO VIRGINIO CAROLINO, Grão-Mestre do GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, o Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 47.556 de 03 de abril de 2021 e o Decreto Municipal da Cidade do Rio de Janeiro nº 48.706 de 1º de abril de 2021, dentre outros dão conta de um possível colapso no sistema de saúde, caso continue crescendo a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Boletim Extraordinário do Observatório Covid-19, da FIOCRUZ, Ministério da Saúde, emitido em 30 de março de 2021, além de outros;

CONSIDERANDO que a atual taxa de transmissibilidade das novas variantes do Coronavírus (COVID-19) em nosso Estado;

CONSIDERANDO sobretudo a necessidade de preservação de nossos Irmãos, Lojas, Funcionário e Colaboradores;

RESOLVE:

Art.1º - Em consonância com o Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 47.556 de 03 de abril de 2021 e demais Normas Municipais vigentes, PRORROGAR o Decreto nº 179 de 25 de março de 2021 do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro que trata da **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES MAÇÔNICAS PRESENCIAIS** no âmbito das Lojas na Jurisdição do GOB-RJ, no período de 05 de abril até 11 de abril de 2021.

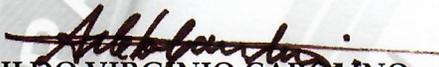


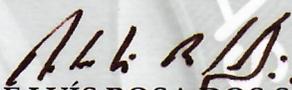
Art.2º - Ficam **suspensas** no período de 05 de abril até 11 de abril de 2021 todas as atividades administrativas presenciais do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro.

Art.3º - Fica o Secretário Estadual de Administração e Patrimônio, incumbido das comunicações de estilo.

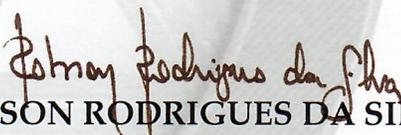
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, aos cinco dias de abril de 2021 - E.: V.:, 199º da fundação do GOB e 42º da fundação do GOB-RJ.


AILDO VIRGÍNIO CAROLINO
Grão-Mestre


ANDRÉ LUÍS ROSA DOS SANTOS
Grão-Mestre Adjunto
Sec. Est. de Interior, Rel. Públicas,
Transp. e Hospedagem


JOÃO DIAS
Sec. Est. Administração e Patrimônio


ROBSON RODRIGUES DA SILVA
Sec. Est. da Guarda dos Selos